PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE SANTA BÁRBARA/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20250257/2025
PROCESSO LICITATÓRIO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7.2025-00025
ORDENADOR DE DESPESAS:	LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA
PCPL:	ANTONIO RUBENS RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.
ASSUNTO:	**ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO.**

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7.2025-00025,** realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. OFÍCIO Nº225/2025-SEMED, solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20250257/2025
4. Portaria Nº59/2025 designação do Servidor(a) LUCIANA MOREIRA CORDEIRO, Matrícula Nº1301965, como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7.2025-00025,** consta o **contrato Nº20250257/2025,** firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o N°: 17.852.968/0001-49, representado pelo(a) sr(a) LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA, Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF Nº: 303.138.642-68 e a empresa M.G. COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°:49.471.570/0001-70, no valor total de R$:308.701,90 (trezentos e oito mil, setecentos e um reais e noventa centavos) assinado no dia 25 de março de 2025, com designação do fiscal de contrato no dia 25 de março de 2025, e vigência até dia 31 de julho de 2025. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 104 e seguintes da Lei 14.133/21, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **Contrato Nº20250257/2025,** encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 115 da Lei Federal nº 14.133/21, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 25 de março de 2025.

MARIA CELIA RODRIGUES GONCALVES:45536627287
Assinado de forma digital por MARIA CELIA RODRIGUES GONCALVES:45536627287

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813